

Conselho Municipal de Educação

cmemozar2025@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Aprova o Calendário Letivo do ano de 2026 da Rede Municipal de Ensino de Mozarlândia - GO.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 928/2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação,

Considerando a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia, realizada no dia 11 de novembro de 2025, conforme Edital de Convocação nº 06/2025;

Considerando o disposto na Ata da Reunião Extraordinária do CME, na qual foi analisado e deliberado o Calendário Escolar de 2026 e a Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a importância da organização do calendário escolar para o cumprimento dos dias letivos e horas-aula previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

Resolve:

- Art. 1º Fica aprovado o Calendário Letivo do ano de 2026 da Rede Municipal de Ensino de Mozarlândia - GO, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e analisada pelo plenário do Conselho Municipal de Educação e Comissão Pedagógica do CME.
- Art. 2º A Matriz Curricular será apreciada posteriormente, após as alterações sugeridas pelos conselheiros durante a referida reunião, devendo ser encaminhada nova versão à apreciação e deliberação final deste Conselho.
- **Art.** 3ºA Secretaria Municipal de Educação deverá dar ampla divulgação ao Calendário Letivo aprovado, garantindo sua implementação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia - GO, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fábia Kely Batista Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Educação